



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, 85 – CEP 64645-000
C.G.C. 00.860.058/0001-05

Resolução N° 002/2023.

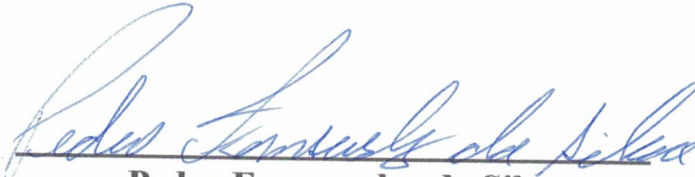
Francisco Santos-PI; 27 de outubro de 2023

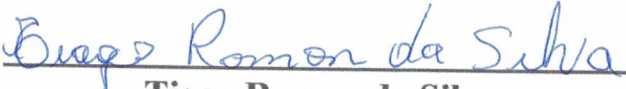
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI, no uso de suas atribuições legais asseguradas no art. 31, inciso XXI e art. 62 da Lei Orgânica, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução.

Art.1° - Fica concedido a Ilma. Sra. Secretária, **Daniela da Silva Leite Barros** Secretária de Finanças do Município de Francisco Santos-PI; Título Honorífico de Cidadã Franciscossantense, em face aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art.2° - Revogadas as disposições contrárias, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos – PI, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três (2023).


Pedro Fransuesley da Silva
Requerente


Tiago Ramon da Silva
Presidente da Câmara